



Handwritten signature or mark.

**Aviso n.º 34283 /2023**

**Abertura de concurso de promoção, na modalidade de concurso interno de acesso limitado para a carreira de Especialista de Informática, Grau 2**

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público a abertura de concursos de promoção, na modalidade de **concurso interno de acesso limitado** para da categoria **Especialista de Informática do Grau 2, Nível 1–1 lugar da carreira de especialista de informática** autorizado por Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, n.º 32982, de 3 de outubro de 2023, pelo prazo de 7 dias úteis, contados a partir da publicação do presente Aviso.

**2. Natureza dos concursos:** interno de acesso limitado - destinado apenas a trabalhador que exerça funções correspondentes às necessidades permanentes há mais de um ano no Município de Vila Verde (cfr. artigo 6.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho);

**3. Legislação aplicável:** Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho; Decreto-Lei n.º 97/2002, de 26 de março; Portaria n.º 358/2020, de 3 de abril; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2024, de 20 de junho, na sua redação atual.

**4. Validade do concurso:** caduca com o provimento do lugar posto a concurso.

**5. Local de trabalho:** Município de Vila Verde

**6. Remunerações e condições de trabalho:** remuneração base, de acordo com o Mapa I, anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março. As condições são as genericamente vigentes para a Administração Pública.

**7. Conteúdo funcional:** as funções a desempenhar são as inerentes à carreira de Especialista de Informática, constantes do artigo 2.º da portaria n.º 358/2002, de 3 de abril.

**8. Requisitos gerais de admissão:** os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

**9. Requisitos especiais de admissão:** estar provido na categoria de Especialista de Informática, Grau 1, do Mapa de Pessoal do município de Vila Verde, há pelo menos quatro anos classificados /avaliados de Muito Bom/Relevante ou seis anos classificados/avaliados de Bom/Adequado, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

## **10. Composição do júri:**

**Presidente:** Hugo Alexandre Marques Rodrigues Longo, Especialista de Informática Grau 3.

**Vogais Efetivos:** José Ismael Lopes Graça, Coordenador da Unidade de Inovação e Conhecimento, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Sónia Sofia Pimenta Cardoso, Especialista de Informática Grau 1.

**Vogais Suplentes:** Maria Dulce Peres Filipe Sousa Ribeiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Isabel Cristiana Vivas Gomes Alves técnica superior- área de recursos humanos, da Divisão de Recursos Humanos

**11. Métodos de seleção:** o n.º 1, do artigo 4.º do DL n.º 97/2001, de 26 de março, determina que a promoção a categoria superior da respetiva carreira depende da realização de concurso de prestação de provas, isto é , Prova de Conhecimentos. A prova terá carácter eliminatório.

### **11.1. Programa, bibliografia, forma, natureza e duração da Prova de Conhecimentos:**

#### **11.1.1. Programa aprovado por despacho e bibliografia:**

##### **Tema 1:**

1. Regime Jurídico da Segurança no Ciberespaço (Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho)

1.1 Inventário de Ativos

1.2 Análise de risco

1.3 Reporte de incidentes

##### **Tema 2:**

2. RGPD (Regulamento (UE) 2016/679, publicado a 27 de abril de 2016 e retificado em 23 de maio de 2018)

2.1 Direito de apagamento

2.2 Direito de acesso aos dados

##### **Tema 3:**

3. Redes de comunicação de dados(Internetworking Technologies Handbook, Fourth Edition Cisco Systems, Inc. e Implementing 802.1x Security Solutions, Jim Geier, Capitulo II)

3.1 VLANs

3.2 Controlo de acesso a uma rede local

**11.1.2. Forma, natureza e duração Prova de Conhecimentos:** A prova de conhecimentos será escrita, de realização individual, de natureza teórica, com consulta, efetuada em suporte digital, numa só fase, constituída por um conjunto de questões de escolha múltipla, tendo a duração de 1h e incidirá sobre os temas diretamente relacionados com as exigências da função. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a valoração considerada até às centésimas.

A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte formula:

**CF = PC**

Sendo:

CF = Classificação Final;

PC = Prova de Conhecimentos.

A fórmula de classificação final, bem como os critérios de apreciação e ponderação utilizados em qualquer dos concursos referidos no presente Aviso, constam da 1.ª Ata do processo de concurso respetivo (ref.º n.º34091, 12/10/2023), sendo a mesma facultada aos candidatos se solicitada.

**12. Forma de apresentação e entrega das candidaturas:** a candidatura deve ser formalizada exclusivamente através da plataforma dos serviços on-line, do Município da Vila Verde, disponível em <https://mynet-sol.cm-vilaverde.pt/>.

Os trabalhadores que reúnam as condições de admissão a concurso e que, por motivos justificados, se encontrem ausentes dos seus serviços, devem ser notificados por estes, através de ofício registado, na data da publicação deste Aviso.

**12.1. Do requerimento deve constar:**

**12.1.1.** Identificação expressa do concurso a que concorre através da indicação da respetiva referência: Concurso a Especialista de Informática do Grau 3, referência n.º 34283.

**12.1.2.** Os candidatos podem ainda especificar quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só serão tidas em consideração se devidamente comprovadas.

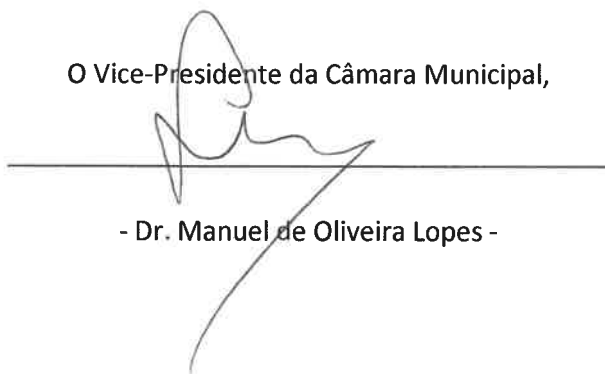
**12.1.3.** O endereço eletrónico a considerar para efeitos de notificação dos candidatos será o constante do requerimento de candidatura.

**13. A relação de candidatos e lista de classificação final** será afixada em <http://www.cm-vilaverde.pt/web/transparencia/procedimentos-concursais>.

**14.** Os candidatos admitidos serão convocados para a realização do método de seleção através de uma das formas de notificação previstas no CPA.

Vila Verde, 13 de outubro de 2023.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



- Dr. Manuel de Oliveira Lopes -